



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 39/2019

AUTORIZA VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado os servidores **Cleber Luis de Oliveira** e **Isabel Cristina Ferreira**, a participarem do **Curso de Controle Interno Municipal**, que se realizará em Belo Horizonte/MG.

Art.2º - A viagem de que cogita esta Portaria será nos dias **14 e 15 de fevereiro**, não havendo diárias a serem pagas ou reembolso de transporte, somente reembolso de alimentação, conforme preceitua a **Resolução nº 13/2015**.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 06 de fevereiro de 2019.

Leandro Marcelo Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 06 / 02 / 19 a 13 / 02 / 19

Responsável